ATA N.º 31/2012

------ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2012.----------

------Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e doze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.----------

------Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:----------

------**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-------

------**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 27.07.2012 -** TOTAL DISPONÍVEL: 325.610,75€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 277.877,26€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 47.733,49€; DOCUMENTOS: 50.496,22€.----------

------**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:----------

---

----------**Documentos para ratificação**:----------

------(**01) – PEDIDOS DE TRANSPORTE DE ASSOCIAÇÕES NÃO INSCRITAS NO RACH:**----------

------ Acompanhada das Requisições / Pedidos de Apoio em transporte efetuado pelas seguintes Entidades: Associação de Danças e Cantares os Camponeses da Carregueira - Dia 12/08/2012; Associação dos Amigos da Ludoteca da Chamusca - Dia 22/08/2012; ADEPEC Vale de Cavalos - Dia 11/8/2012; Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo – Dias 11, 18 e 19/08/2012; Junta de Freguesia de Pinheiro Grande – 28.07.2012; Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense Vitória – Dia 19/08/2012.----------

-------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, ratificar o procedimento.----------

----------**Documentos para aprovação**----------

----**(02) – LEI DOS COMPROMISSOS / SITUAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO:** ----------

----**A) –** <u>APLICAÇÃO DA NOVA LEI CONDICIONA CADA VEZ MAIS A GESTÃO MUNICIPAL – INFORMAÇÃO DO SR. VICE-PRESIDENTE</u>:----------

----- Subscrita pelo Senhor Vice-presidente, foi presente a seguinte Informação: "A Lei dos Compromissos implica o cálculo de fundos disponíveis, os quais quando positivos permitirão novos compromissos para além das despesas de carácter permanente, urgente e inadiável. Por enquanto o cálculo do Município para fundos disponíveis é negativo, à semelhança de muitos outros no país. Considera-se por isso num estado transitório. Assim sendo o objetivo mais imediato do Município é o de sair da situação de fundos disponíveis negativos. Para isso também ao processo de

desinvestimento imposto acresce que estando previsto dar início a novos investimentos durante o mês de Agosto o Município vê-se na contingência de suspender mais obras ou ações, nomeadamente: CARREGUEIRA: Recolocação do Agorespace do Arripiado - 34.492€; Habitação social e alargamento de via pública na Carregueira - 35.058,04€. PINHEIRO GRANDE: Requalificação e manutenção do polidesportivo - 16.900€. CHAMUSCA: Reabilitação do muro da Fontinha - 19.853,21€; Reabilitação do muro das Barrajolas 124.293,33€; Requalificação do ribeiro da Avenida Jesuíno Magano 76.000€; Alargamento Travessa Porto do Carvão 1a fase 66.305,15€. PARREIRA: Arranjo urbanístico da saída Oeste da Parreira 8.535,04€. ULME: Estrada e Rua do Vale/Semideiro - 80.968€; Remodelação de espaço exterior e revitalização urbana da entrada Oeste - 64.660,25€. VALE DE CAVALOS: Requalificação da Travessa Funda/fonte Sra. dos Remédios 50.083,31€. Total de investimento atualmente inviabilizado = 577.148,33€.”.----------

------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria manifestado acordo à Informação.----------

------**B) -** <u>PREPARAÇÃO PARA EVENTUAL CANDIDATURA AO PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL)</u>:----------

-------Subscrita pelo Senhor Vice-presidente foi presente a seguinte Informação: “Foi confirmada a definição por parte da DGAL do montante máximo elegível a partir dos pagamentos em atraso a mais de 90 dias até 31 de Março de 2012 - 5.904.306,62€, sendo obrigatório o esforço do Município na redução em 10% da dívida global até 31 de Dezembro de 2012, no valor de 673.804,54€ e a aplicação dos valores correspondentes ao não pagamento de subsídios de férias e Natal aos funcionários no pagamento de dívida global no valor de 88.446,99€. Neste sentido serão elegíveis 5.142.055,38€. MEDIDAS

EM PREPARAÇÃO: DESPESA: 1.Execução para implementação de regulamentos internos na utilização da frota automóvel e utilização de comunicações fixas e móveis (em curso). 2.Redução/contenção/racionalismo da despesa municipal com pessoal, com base numa gestão mais eficiente dos períodos de trabalho e de funcionamento normal, exemplo: evitar o recurso a trabalho extraordinário permanente (em curso). 3.Reavaliação e eventual suspensão na aquisição de bens e serviços (em curso). 4.Reavaliação e eventual suspensão de protocolos com entidades terceiras com a introdução de regulamentos de acesso (em curso estudo para alargamento do RACH a outras entidades para além das associações e colectividades de desporto, recreação e cultura). 5. Racionalização das actividades, salvaguardar apenas a prestação de serviços públicos essenciais às necessidades das populações (em curso). RECEITA: 1.Fixação de taxas máximas IMI / IRS (por analisar). 2. Suspender os descontos deliberados pelo Município nas suas taxas, deliberando o seu ajustamento máximo para um período de 10 anos (em análise). 3.Introduzir a gestão e controlo das dívidas de terceiros através da aplicação de juros e execuções fiscais (em curso). 4. Introduzir no sector da recolha de resíduos urbanos o valor máximo da banda definida nas recomendações da ERSAR, com actualização anual de acordo com a taxa da inflação. 5.Iniciar os procedimentos para venda de património (em curso). Nota 1: o Município da Chamusca está caracterizado para eventual candidatura ao PAEL II, no entanto, tendo em conta que se avizinham novos cortes no financiamento aos municípios em 2013 e tendo em conta a fraca geração de receitas no Município deveria ser ponderada a candidatura ao PAEL I, o qual comportará a utilização a 100% do valor definido de 5.142.055,38€. Mas alerto que esta circunstância só será exequível após o

rateio que estará previsto na Lei do PAEL ainda não publicada em Diário da República. Nota 2: paralelamente o Município terá que continuar a desenvolver esforços para a sua saída dos fundos disponíveis negativos.”.-----
------- A Câmara tomou conhecimento da Informação bem como de esclarecimentos complementares prestados pelo Sr. Vice-Presidente e deliberou, por unanimidade, manifestar acordo ao teor do Documento, e desenvolver todos os procedimentos de forma a tomar decisão posterior sobre Candidatura ao PAEL, bem como ao Município sair da situação de Fundos Disponíveis negativos.----------
------**C) –** <u>NOVAS REGRAS / EVENTUAL CANDIDATURA AO PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL)</u>:----------
---------Subscrita pelo Senhor Vice-presidente foi presente a seguinte Proposta: “No sentido de se operacionalizar as novas medidas, no âmbito do impacto da Lei e ainda decorrente da necessidade eventual de candidatura ao PAEL, proponho a realização de reuniões de trabalho com as entidades locais, nos seguintes sectores: 14/09/2012: reunião com Juntas de Freguesia; 15/09/2012: reunião com as associações desportivas; 21/09/2012: reunião, IPSS's, Associação de Bombeiros, Misericórdia, Ludoteca, etc; 22/09/2012: reunião com associações culturais e recreativas.”.----------
------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de reuniões.----------
------**(03) - REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL / EXTINÇÃO/AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS**:----------
-------A Câmara apreciou e tendo em conta os Pareceres emitidos pelas Assembleias de Freguesia do Concelho deliberou por unanimidade emitir o seguinte Parecer e remetê-lo para a Assembleia Municipal: ----------

------Relativamente à Lei 22/2012 de 30 de Maio, o Município da Chamusca, por unanimidade, considera que o processo em causa deveria ter em conta as especificidades das populações locais, pelo que a consagração de critérios gerais para todo o país deveria constituir-se como mera referência indicativa, devendo deixar-se para as comunidades locais e para os seus legítimos representantes o encontrar das soluções de reorganização territorial que melhor servissem as populações. Por outro lado considera que as populações e as autarquias locais deveriam ter uma opinião determinante na reorganização administrativa autárquica. Por isso e na posse de todos os pareceres de todas as Assembleias de Freguesia do Concelho contrariando a aplicação da Lei tal como ela foi publicada, o Município reitera a posição já referida, pronunciando-se contra a extinção/agregação de Freguesias no Concelho da Chamusca. Deste parecer será dado conhecimento a todos os órgãos autárquicos e população em geral.----------

------**(04) - SAÚDE NO CONCELHO DA CHAMUSCA / PONTO DE SITUAÇÃO**: ----

-------**A) -** <u>SAÚDE NA FREGUESIA DA CARREGUEIRA</u>: ----------

------Fax da JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA, registado no livro respetivo sob o número 8383 em 23.07.2012, informando que o atendimento médico, serviço de enfermagem e serviço administrativo na extensão da USF da Carregueira continuam encerrados, solicitando que sejam "tomadas previdências junto os promotores de cuidados de saúde de forma a colmatar o mais rapidamente possível esta que considero ser uma falha ou simplesmente um equívoco na distribuição dos serviços".----------

------A Câmara, após tecidas diversas considerações de todos os elementos do Executivo sobre este assunto, deliberou por unanimidade:----------

------**UM)** Tomado conhecimento das preocupações da Junta de Freguesia;----

------**DOIS)** Reafirmar as questões referenciadas na reunião anteriormente realizada com o Dr. Artur Barbosa no passado dia 17de julho; ----------

------**TRÊS)** Relativamente ao projeto do Eco Parque e o elevado número de pessoas empregadas nas diversas empresas instaladas, deliberado desenvolver procedimentos junto das entidades da Administração Central de forma a clarificar e a analisar esta situação.----------

------**B)** REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE / RELATÓRIO DE REAVALIAÇÃO DA REDE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA E ESTUDO PARA A CARTA HOSPITALAR:----------

-----Circular n.º 122/2012 da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registada no livro respetivo sob o número 8566 em 26.07.2012, remetendo a apreciação dos documentos supra referenciados, que apontam quer para o encerramento quer para a desclassificação dos serviços de saúde atualmente existentes.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, solicitar que sejam assegurados os cuidados às populações, com vista a manter os serviços de proximidade.----------

------**(05) – ESTRADAS DA LEZÍRIA – FREGUESIA CARREGUEIRA**:----------

------ Na sequência da informação contida no Informa Especial n.º1 da CMC dando conhecimento da suspensão da conservação da rede de estradas da lezíria, vulgo estradas do campo, foi presente Fax da JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGUEIRA, registado no livro respetivo sob o número 8527 em 25.07.2012, referindo a importância das intervenções e que no último ano esta Autarquia e com "o propósito de criar condições de acesso a algumas propriedades, sem meios técnicos adequados , levou a uma despesa adicional de €2.139,38, valor este que representou 18% das despesas de capital e

2011" solicitando, assim que o "município tome todas as medidas necessárias para que este assunto seja tratado de forma a não provocar constrangimentos à população".----------

------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manifestar satisfação à Junta de Freguesia e reconhecimento pelo esforço desenvolvido, assegurando o município todas as situações de emergência e de impedimentos de acesso as propriedades serão objeto de intervenção.-----

------**(06) - EMPRESA DE INSERÇÃO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA / ADENDA**:----------

------Presente o teor da Adenda ao Protocolo de Colaboração Financeira a celebrar entre o MUNICIPIO DE CHAMUSCA e o CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ULME / CASULME, com o objetivo da renovação do protocolo datado 01.10.2011, por mais seis meses (de 01 de abril de 2012 a 30 de Setembro de 2012) documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.----------

-----**(07) – DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE (12.08.2012**):----------

-------Email do Instituto Português da Juventude, registado no livro respetivo sob o número 8488 em 24.07.2012 convidando o município a associar-se à Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e Juventude na promoção de iniciativas dirigidas a jovens no âmbito do Dia Internacional da Juventude que se celebra a 12 de Agosto próximo tendo sido escolhido o tema "Construir um mundo melhor: parcerias com a juventude".----------

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, isentar no próximo dia 12 de Agosto de 2012, no âmbito do Dia Internacional da Juventude, os jovens até aos 18 anos do pagamento da entrada para utilização da Piscina

Municipal (único Equipamento Municipal em que é cobrado valor pela sua utilização). ----------

-----**(08) - AÇÃO SOCIAL: APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**: ----

-------A) PROCESSO FAMILIAR N.º1/2011:----------

-----Acompanhado da Proposta do Sr. Vereador JOÃO LOURENÇO propondo a aprovação do pedido de atribuição de apoio pelo Município a este processo, foi presente a Proposta para a atribuição de apoio referenciado, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a ANTÓNIO HIPÓLITO OLIVEIRA, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de €4.036,86€ (quatro mil e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos).----------

-----A Câmara analisou e tendo em conta a atual situação financeira, deliberou por unanimidade, manifestar acordo à atribuição de apoio nos termos de disponibilidade de tesouraria e legislação aplicável.----------

------**B)** PROCESSO FAMILIAR N.º16/2012:----------

-------Acompanhado da Proposta do Sr. Vereador JOÃO LOURENÇO propondo a aprovação do pedido de atribuição de apoio pelo Município a este processo, foi presente a Proposta para a atribuição de apoio referenciado, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a JOSÉ PORFÍRIO SIMÃO, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de €1.020,52€ (mil e vinte euros e cinquenta e dois cêntimos).----------

------A Câmara analisou e tendo em conta a atual situação financeira, deliberou por unanimidade, manifestar acordo à atribuição de apoio nos termos de disponibilidade de tesouraria e legislação aplicável.----------

---C) PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS / VÁRIOS PROCESSOS:----------

--------Acompanhado da Proposta do Sr. Vereador JOÃO LOURENÇO propondo

a aprovação dos pedidos de atribuição de apoio pelo Município, foram presentes as Propostas de atribuição de apoios aos seguintes Processos, que se encontram dentro das normas de acesso para o ano 2012 ao Programa supra referenciado em parceria com o Centro Distrital de Segurança social, de acordo com o Protocolo assinado entre o Município e o Instituto de Segurança Social,IP:----------

---- - Processo 3/2012, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a VIOLANTE JESUS CAETANO BARROSO, sita na Rua D. João I, freguesia de Chamusca, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de 4.647,70 € (comparticipação do Município do valor de 2.450,00€ e Segurança Social o valor 2.197,70€).----------

----- - Processo 4/2012, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a FRANCISCO ROSA GRAÇA, sita na Travessa da Parreira, freguesia de Carregueira, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de 7.095,00€ (comparticipação do Município do valor de 3.750,00€ e Segurança Social o valor 3.345,00€).----------

----- - Processo 5/2012, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a JULIETA LOPES MAIA, sita na Rua do Paço da Rainha, n.º17, freguesia de Ulme, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de 7.482,00 € (comparticipação do Município do valor de 3.992,00€ e Segurança Social o valor 3.490,00€).----------

----- - Processo 6/2012, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a FRANCISCO PEIXINHO FERNANDES E ESPOSA, sita na Rua Augusto Sousa Maia, n.º24, freguesia de Ulme, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de 5.510,35€ (comparticipação do Município do valor de 2.230,00€ e Segurança Social o valor 2.880,35€).----------

--------- - Processo 7/2012, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a CONCEIÇÃO FERNANDES, sita na Rua dos Foros, n.º18, freguesia de Parreira, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de 3.416,80€ (comparticipação do Município do valor de 1.279,80€ e Segurança Social o valor 2.137,00€).----------

------ - Processo 8/2012, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a MARIA DA LUZ CONCEIÇÃO, sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, freguesia de Chamusca, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de 7.100,00€ (comparticipação do Município do valor de 4.000,00€ e Segurança Social o valor 3.100,00€).----------

------ - Processo 9/2012, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a JOÃO LARIÃO LOBATO, sito na Rua Isidro dos Reis, n.º29, freguesia de Pinheiro Grande, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de 7.499,53€ (comparticipação do Município do valor de 4.000,00€ e Segurança Social o valor 3.499,53€).----------

------- - Processo 10/2012, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a MARIA ODETE MARQUES REIS VICENTE, sito na Rua das Gralhas, n.º13, freguesia de Carregueira, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de 1.496,00 € (comparticipação do Município do valor de 626,00€ e Segurança Social o valor 870,00€).----------

------ - Processo 11/2012, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a HORTELINA MARIA LOURENÇO, sito na Rua da Romeira, n.º15, freguesia de Ulme, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de 1.576,00€ (comparticipação do Município do valor de 686,00€ e Segurança Social o valor 890,00€).----------

------ - Processo 12/2012, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a

MARIA MANUELA MOEDAS PRAIA, sito na Rua da Gamelinha, freguesia de Chamusca, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de 6.711,00€ (comparticipação do Município do valor de 3.506,00€ e Segurança Social o valor 3.205,00€).----------

------ - Processo 13/2012, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a ARMINDA MARIA CALISTO, sito no Beco do Zambujo, n.º6, Arripiado, freguesia de Carregueira, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de 4.685,05€ (comparticipação do Município do valor de 2.014,25€ e Segurança Social o valor 2.670,80€).----------

------ - Processo 14/2012, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a CLOTILDE CONCEIÇÃO TENEZINHA FREIRE, sito na Rua de Baixo, n.14, freguesia de Carregueira, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de 3.989,80€ (comparticipação do Município do valor de 860,00€ e Segurança Social o valor 3.129,80€).----------

------- - Processo 15/2012, relativo a intervenção no Imóvel pertencente a MARIA DO CARMO FAUSTINO SACO, freguesia de Vale de Cavalos, com um Orçamento para as obras a efetuar no montante global de 4.975,00€ (comparticipação do Município do valor de 2.750,00€ e Segurança Social o valor 2.225,00€).----------

---A Câmara analisou os diversos processos e tendo em conta a atual situação financeira, deliberou por unanimidade, manifestar acordo à atribuição de apoio nos termos de disponibilidade de tesouraria e legislação aplicável.-------

----**(09) – AÇÃO SOCIAL: HABITAÇÃO MUNICIPAL – CASA JUNTO À ANTIGA FÁBRICA/CHOUTO - PEDIDO DE ARRENDAMENTO**: ----------

-------- Sobre este assunto foi presente uma Informação Técnica, acompanhada de carta de Miguel José Nunes Duarte, residente em E.M. 523,

Casal do Gorjão, Chouto, solicitando o arrendamento de uma habitação junto à antiga fábrica de móveis do Chouto, dado atualmente residir no Casal do Gorjão em "zona isolada e longe de tudo e sem segurança".----------

----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo aos procedimentos mencionados na Informação Técnica.----------

-----**(10) - CENTRAL DE COMPRAS DA CIMLT: "ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - INGLÊS / 1º CICLO DO CONCELHO DA CHAMUSCA – ANO LETIVO 2012/2013" – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO**:----------

-----Presente a seguinte Informação Técnica N.ºADF08/JF: "A fim de promover as atividades de enriquecimento curricular no concelho é necessário proceder-se à aquisição de serviços para o ensino da língua inglesa durante o ano letivo 2012/2013. O preço contratual estimado é de €30.000,00 (trinta mil euros) submetendo-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. Face ao valor e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas acima assinaladas, constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n°18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n° 1 do artigo 16° e no artigo 18°, ambos do CCP, autorização para se adotar o "ajuste direto", propondo-se ainda o seguinte: 1 - Peças do procedimento: A aprovação, nos termos da alínea a) do n° 1 e n° 2 do artigo 40° do CCP, do convite e do caderno de encargos. 2 - Entidade(s) a convidar: De acordo com o estabelecido no n° 1 do artigo 113° e n° 1 do artigo 114° do CCP, que seja(m) convidada(s) a apresentar proposta(s) a(s) seguinte(s) entidade(s), para a(s) qual (ais) se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos n°s 2 e 5 do artigo 113o do CCP:

- PLETS, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO, LDA. 3-Entidade que conduzirá o procedimento: Uma vez que só vai ser convidada a apresentar proposta uma entidade, competirá ao Departamento de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos do Município da Chamusca a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125° do CCP. O órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n° 1 do artigo 14° do Decreto-Lei n° 18/2008, de 29 de Janeiro. Ao abrigo da alínea c), do n° 1, do artigo 6o da Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso (LCPA) solicita-se à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual por nove meses com uma estimativa de €30.000,00 (trinta mil euros). Se a presente proposta merecer despacho e deliberação de autorização, proceder-se-á, de imediato, nos termos do artigo 13° do Decreto-Lei n° 155/92, de 28 de Julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido.”.----------

----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo aos procedimentos enumerados e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.----------

--------**(11) - CENTRAL DE COMPRAS DA CIMLT: “ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - MÚSICA/ 1º CICLO DO CONCELHO DA CHAMUSCA – ANO LETIVO 2012/2013” – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO**:----------

--------Presente a seguinte Informação Técnica N.ºADF07/JF: “A fim de promover as atividades de enriquecimento curricular no concelho é

necessário proceder-se à aquisição de serviços para o ensino da língua inglesa durante o ano letivo 2012/2013. O preço contratual estimado é de €26.000,00 (trinta mil euros) submetendo-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. Face ao valor e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas acima assinaladas, constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n°18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do n° 1 do artigo 16° e no artigo 18°, ambos do CCP, autorização para se adotar o "ajuste direto", propondo-se ainda o seguinte: 1 - Peças do procedimento: A aprovação, nos termos da alínea a) do n° 1 e n° 2 do artigo 40° do CCP, do convite e do caderno de encargos. 2 - Entidade(s) a convidar: De acordo com o estabelecido no n° 1 do artigo 113° e n° 1 do artigo 114° do CCP, que seja(m) convidada(s) a apresentar proposta(s) a(s) seguinte(s) entidade(s): ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTAR NOSSO. 3-Entidade que conduzirá o procedimento: Uma vez que só vai ser convidada a apresentar proposta uma entidade, competirá ao Departamento de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos do Município da Chamusca a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125° do CCP. O órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18° do Decreto-Lei n° 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n° 1 do artigo 14° do Decreto-Lei n° 18/2008, de 29 de Janeiro. Ao abrigo da alínea c), do n° 1, do artigo 6o da Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso (LCPA) solicita-se à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia favorável à assunção do

compromisso plurianual por nove meses com uma estimativa de €26.000,00 (vinte e seis mil euros). Se a presente proposta merecer despacho e deliberação de autorização, proceder-se-á, de imediato, nos termos do artigo 13° do Decreto-Lei n° 155/92, de 28 de Julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido.”.----------

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo aos procedimentos enumerados e remeter para aprovação da Assembleia Municipal.----------

-----**(12) – ECO PARQUE DO RELVÃO**:----------

--------**A) -** <u>COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ECO PARQUE DO RELVÃO / REPRESENTAÇÃO</u>:----------

----Fax da UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE SANTARÉM, registado no livro respetivo sob o número 8398 em 23.07.2012, manifestando interesse em integrar a Comissão de Acompanhamento do Eco Parque do Relvão.--------

------Deliberado, apreciar este Documento em próxima reunião.----------

-----**B) –** <u>RESÍDUOS COM RADIACTIVIDADE:</u>----------

------Sobre este assunto e Presente a seguinte “Nota” do Senhor Presidente: “Durante a semana foi recebida diversa documentação com origem no Jornal "O Mirante" e Bloco de Esquerda. Contactámos a empresa, tendo-me sido enviada cópia da documentação da ECODEAL e da IGAOT. Acordei hoje mesmo reunião de trabalho para o dia 02/08/2012 pelas 17H00, a realizar na Câmara Municipal, envolvendo as seguintes entidades: - Câmara Municipal de Chamusca; - Presidente da Assembleia Municipal de Chamusca; - Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira; - Presidente da Associação "Da Charneca ao Tejo".”.----------

------**C) -** <u>ALTERNATIVAS RODOVIÁRIAS PARA A CIRCULAÇÃO DE RESÍDUOS</u>

PERIGOSOS NO DISTRITO DE SANTARÉM:----------

-----Presente o seguinte Documento subscrito Senhor Vereador Paulo Queimado entregue no XV Congresso Distrital do Partido Socialista: "O concelho da Chamusca acolheu de braços abertos o projeto Eco-Parque do Relvão, com a prevista expansão e elevada ocupação por empresas a operar na área dos resíduos urbanos, resíduos industriais banais e perigosos e resíduos hospitalares. Não nos parece defensável perante as populações que o concelho da Chamusca tenha disponibilizado o seu território para a instalação dos dois Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos - CIRVER, resolvendo assim um problema nacional, e que não sejam dadas as condições de acessibilidade rodoviária necessárias para que a circulação de veículos pesados com resíduos perigosos se faça sem risco para as populações do concelho da Chamusca e dos concelhos vizinhos. Continua o processo de instalação de novas empresas, estando já previstas a curto prazo a Central de Valorização Orgânica da Resitejo e o Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais - CIVTRHI, , uma unidade de tratamento de resíduos hospitalares por micro-ondas, entre muitas outras a operar em áreas de intervenção de tratamento de resíduos, do ambiente e das energias renováveis, pelo que, mais urgente se torna a construção de uma alternativa ao trânsito pesado. Neste contexto, só fará sentido apostar no crescimento significativo da ocupação industrial do Eco-Parque, num cenário com um trajeto rodoviário alternativo, numa aposta muito clara, estruturante e prioritária na melhoria e criação de acessibilidades no eixo Almeirim - Entroncamento, servindo particularmente o concelho da Chamusca, um dos locais onde ainda se verificam grandes constrangimentos no sector das acessibilidades e

principalmente da travessia do Rio Tejo, nomeadamente na Ponte da Chamusca. A necessidade da construção do troço rodoviário alternativo visa, não só, permitir um rápido acesso entre o Eco-Parque do Relvão e a A23 e a A1, a norte, e a A13 e a A1 a sul, como irá permitir que as populações que têm vindo a ser prejudicadas na sua qualidade de vida, pelo constante tráfego de veículos pesados, possam usufruir de uma qualidade de vida fundamental. A nossa moção baseia-se em duas propostas: 1.Construção de ponte de travessia do Rio Tejo como já consta no projeto do IC3, como projeto independente, resolvendo deste modo os constantes constrangimentos sofridos e causados pelo trânsito de pesados com destino ao Eco-Parque. 2.Ponderação na construção de variante Chamusca-Almeirim e Chamusca-Entroncamento em substituição do itinerário complementar 3 (IC3), projeto esse completamente concluído do ponto de vista processual. Apenas com a criação de simbioses entre esta componente industrial tão particular, como é a dos resíduos, e o seu rápido acesso por alternativas que passem fora das localidades, constitui uma política de desenvolvimento sustentado com a real defesa do ambiente, ao mesmo tempo que criam condições locais de fixação económica e humana, contribuindo, mais uma vez, para a resolução de graves problemas de âmbito local e nacional.”.----------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo ao teor deste Documento, dado corresponder ao defendido anteriormente pela Câmara Municipal.----------**D)-** <u>INSTALAÇÃO DA EMPRESA AMBIMED / PONTO DE SITUAÇÃO</u>:----------Na sequência de anteriores contatos e deliberações com vista à instalação da empresa AMBIMED no Eco Parque do Relvão, foi presente a seguinte Informação do Senhor Presidente: “Reuni no passado dia

23/07/2012 com responsável da empresa AMBIMED que efectuou ponto de situação sobre a instalação desta empresa no Eco Parque do Relvão. A empresa em referência irá operar na área do tratamento de resíduos hospitalares, tendo a Câmara Municipal anteriormente dado o seu acordo de principio à instalação, havendo necessidade de posteriormente se encontrar com a empresas algumas formas de compensação pela sua instalação no concelho. Esta empresa tem continuado a desenvolver o projecto, tendo já escolhido o parceiro tecnológico que dará suporte à execução do projecto e estando nesta fase a trabalhar na definição de âmbito junto da Secretaria de Estado do Ambiente, para que se possa proceder ao respectivo licenciamento. De referir que esta empresa já iniciou conversações com a RESITEJO para a sua instalação nas imediações daquela entidade, havendo acordo quanto à localização, tendo em conta a existência de sinergias que trarão vantagens mútuas, através do projecto que entretanto já se iniciou no âmbito do tratamento mecânico e biológico de RSlTs. O responsável da empresa referiu ainda existirem condições para o tratamento de resíduos hospitalares provenientes do exterior, sobretudo das zonas mais próximas de Espanha, tendo em conta que esse país, tal como Portugal estão a efectuar exportação deste tipo de resíduos, dado que não existe capacidade instalada de tratamento nestes países. A empresa remeteu ofício para a Autarquia no passado dia 24/07/2012, com caracterização da situação, que se junta á presente informação.”.----------

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, reafirmar o elevado interesse da concretização deste investimento no âmbito da estratégia definida para o Eco Parque do Relvão, com salvaguarda das questões ambientais.----------

-----**E) - DOUASU - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA UNIDADE PARA PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS POR PIRÓLISE DE RESÍDUOS PLÁSTICOS E AGRO INDUSTRIAIS**:----------

------ Presente o requerimento registado no D.T.O.U.A. sob o número 409, em 23.07.2012, da empresa FINERTEC FUELS, LDA., com sede na Rua Anselmo de Andrade, 2140-081 Chamusca, solicitando informação prévia sobre a instalação de unidade para produção de hidrocarbonetos por pirólise de resíduos plásticos e agro industriais, no Eco Parque do Relvão (terreno com cerca de 2.000m2 de área industrial dentro do perímetro da área do parque de resíduos da RESITEJO), sito na freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, conforme Memória Descritiva e planta que anexa.----------

-----Instrui este processo uma Informação Técnica referindo, nomeadamente: "Antes de mais há a referir que o espaço de ocupação desta pretensão insere-se dentro do perímetro da RESITEJO, considerado aquando da sua instalação, de interesse público, pelo Despacho conjunto n.º 337/98 dos Ministérios do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente, publicada no DR II.ª série de 18/5/1998. Há ainda a referir que, no âmbito do PDM, está a ser ultimada uma proposta conjunta, de todo o complexo das várias atividades económicas intimamente interligadas e desenvolvidas nestes espaços, para ser enviada às entidades competentes para aprovação. Nesta sequência surge esta proposta, complementando mais este setor ainda sem resposta para este tipo de resíduos.”.----------

------A Câmara apreciou e, afirmando o elevado interesse da concretização deste investimento no âmbito da estratégia definida para o Eco Parque do Relvão, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos,

emitir parecer favorável ao solicitado, desde que sejam salvaguardadas as questões ambientais. - ----------

------**(13) – DOMASU: DIVISÃO DE PRÉDIO POR ATRAVESSAMENTO DE ESTRADA – VALEIRA / ULME**:----------

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 659 em 27.07.2012 em que CARLOS FREDERICO ABECASSIS AMARAL NETO, contribuinte fiscal número 145840654, solicita, na qualidade de proprietário do prédio rústico denominado Valeira, ainda pendente de atribuição de artigo matricial por pendência de requerimento entregue no Serviço de Finanças da Chamusca em 27/07/2010, que provem de parte do inscrito na matriz cadastral da freguesia de Ulme, sob o Artigo 2, Secção A, A1 e A2, que lhe seja certificado que "o referido prédio, é atravessado por Estrada Pública, que separa fisicamente o prédio, originando dois novos prédios distintos e autónomos", conforme descrição constante do referido requerimento.--------

------Instrui este processo uma Informação Técnica confirmando que o prédio rústico é atravessado por uma estrada, que o separa fisicamente em dois prédios.----------

------ A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, certificar que o prédio denominado Valeira, é efetivamente atravessado por Estrada Pública, pelo que se encontra fisicamente dividido, originando duas parcelas separadas, distintas e autónomas de acordo com a descrição constante do respetivo requerimento.----------

------**(14 A)– MEDIDAS DE SEGURANÇA SUPLEMENTARES / INCÊNDIOS FLORESTAIS / ENVOLVENTE RELVÃO – PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PS:** ---------- ----------

-----Na sequência de decisão tomada na última reunião foi presente a

seguinte Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do PS, Dr. Paulo Queimado e Sr. Joaquim Garrido: ----------
-------Tendo por base as propostas do Partido Socialista em 2010 e 2011 na Assembleia de Freguesia da Carregueira, Câmara Municipal e Assembleia Municipal da Chamusca, no ç que se refere à proteção e combate a incêndios no concelho da Chamusca, com maior incidência na zona envolvente ao Eco-Parque do Relvão na freguesia da Carregueira, o Partido Socialista reitera a seguinte posição: O cluster Eco-Parque continua a ser a maior fonte de receita extraordinária para o município da Chamusca. Como tal deverão ser tomadas todas as medidas de prevenção e proteção contra incêndio no espaço florestal circundante ao loteamento industrial. Estas medidas de prevenção passarão inevitavelmente por:----------
------- - criação de equipas de vigilância e silvicultura preventiva ao abrigo dos programas CEI e CEI+ do IEFP - por exemplo Protocolos de Cooperação "Trabalho Social pelas Florestas", ou outros que se considerem adequados;---
------ - limpeza de bermas;----------
----- - gestão da faixa de proteção contra incêndio no perímetro industrial;-----
----- - criação da plataforma de estacionamento e abastecimento de agua para as equipas de combate a incêndio no Eco-Parque do Relvão, projeto já aprovado em Câmara Municipal e rubricado no orçamento de 2012; ----------
----- - colocação de viatura de combate a incêndio florestal dos Bombeiros Voluntários da Chamusca, ao abrigo da Proteção Civil, na plataforma do Eco-Parque do Relvão durante os períodos de alerta laranja e vermelho, ou durante outros períodos caso a Proteção Civil assim o considere.----------
------ A nível de custos, certamente será uma despesa adicional, mas com visível e imediato retorno. Como se suportam esses custos: com a simples

cobrança de taxas das licenças de florestação e reflorestação, proposta de análise de taxas que o Partido Socialista há mais de 8 meses vem a solicitar à Câmara que seja feita, e que por opção política da CDU e do PSD, não é feita nem se perspectiva que o seja. As dezenas de milhares de euros não cobrados, para além de dificultarem o trabalho de tesouraria do município, não são aplicadas onde deveriam ser, incluindo aqui a manutenção das estradas de acesso florestal e a limpeza de bermas e caminhos.”.----------

------A Câmara após larga discussão sobre este assunto, deliberou por maioria, com três votos contra (CDU e PPD/PSD.CDS-PP – Coligação Mais e Melhor) e um voto a favor (PS), rejeitar a proposta.----------

------O Senhor Presidente apresentou os pontos 14 e 15 (documentos elaborados por si) em simultâneo e em complemento do ponto anterior.-------

-------**(14) - PROTEÇÃO CIVIL: APOIO FOGOS FLORESTAIS**: ----------

------Presente a seguinte Informação subscrita pelo Senhor Presidente: “Junto documento do Serviços Municipal de Protecção Civil para o dispositivo no terreno para a área em referência, nomeadamente na zona Relvão. A época dos fogos florestais está em pleno curso e estamos a acompanhá-la com o maior empenhamento, o que desde 2003 se reforçou vivamente. Vamos apreciar este processo logo que este período acabe para considerar eventuais futuros procedimentos. É cedo para fazer apreciações peremptórias sobre o que quer que seja, correndo-se o risco de estarmos nesta altura a perturbar procedimentos ou despertar eventuais atitudes perturbadoras. Em qualquer emergência que se venha a verificar serão tomadas pelo respectivo serviço todas as medidas que se venham a tornar necessárias para salvaguarda de pessoas e bens, situação que não deixará de envolver todos os eleitos dos respectivos órgãos. “.----------

------A Câmara tomou conhecimento, tendo o Dr. Paulo Queimado (PS) referido que não se pronunciava sobre este ponto.----------

-----**(15) – COBRANÇA DE TAXAS E PARECERES / NOTA INFORMATIVA DO SR. PRESIDENTE**:----------

----Subscrita pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte "Nota Informativa: "A proposta de moção apresentada sobre o assunto em referência é objecto de várias considerações. As taxas em vigor nesta como no sector da construção são bastante penalizadoras. Realizou-se reunião com empresa para se falar do assunto. Logo que seja possível apresentar-se-á proposta de procedimento. As taxas a cobrar abrangem intervenções em toda a área do concelho. A Câmara Municipal cancelou as intervenções nas bermas em todo o concelho. O volume de fundos afectos à prevenção de fogos não baixou, nomeadamente com os Bombeiros. A importância do sector florestal em investimentos que estão em curso por parte dos promotores são fundamentais para as empresas do concelho e para a manutenção de postos de trabalho nesta área, nomeadamente nas freguesias do interior. O tratamento deste assunto tem sido objecto de bastante atenção, tendo em conta as naturais diferenças de opinião entre a Câmara Municipal e os operadores florestais. O tratamento deste assunto deve ser feito com toda a ponderação, o que obviamente mesmo sujeito a criticas será assegurado de forma equilibrada.----------

----A Câmara tomou conhecimento, tendo o Dr. Paulo Queimado (PS) referido que não se pronunciava sobre este ponto.----------

----------**<u>Documentos para conhecimento</u>**----------

------**(16) – AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL (SÁBADOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO):**----------

-------- **Informação Interna** da Biblioteca Municipal, solicitando autorização para encerrar os serviços todos os sábados do mês de Agosto .----------

----A Câmara deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao procedimento proposto. ----------

-----**(17) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**----------

------A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da "Posição dos Compromissos" correspondente de 20 a 26 de julho do corrente ano, na importância global de 114.879,23€ (cento e catorze mil oitocentos e setenta e nove euros e vinte e três cêntimos).----------

------**(18) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**----------

--------O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:----------

-------Dia 24.07: Reuniu com Inácio Sequeira / Pinheiro Grande sobre diversos processos de urbanismo. Reuniu com o Sr. Luís do Restaurante "O Carcavelo" / Carregueira, sobre reclamação de vizinhança sobre ruído. Reuniu com o Prof. Palma e Dr. João Luís sobre Processo Ambimed/ Eco Parque do Relvão.--

------Dia 25.07: Reuniu com o Sr. Vice-Presidente sobre diversos assuntos e processos de planeamento e de procedimentos em várias áreas. Esteve na reunião da Reserva Agrícola em Santarém. ----------

-------- Dia 26.07: Reuniu com a Direção do Centro de Dia da Parreira e com o Sr. Vice-Presidente e Vereador João Lourenço – Visita à obra em curso e reafirmação de compromissos.----------

------Dia 27.07: Estive juntamente com todos os Senhores Vereadores na abertura da acção que decorreu na Freguesia de Pinheiro Grande tendo acompanhado no sábado a ação durante a tarde.----------

-----Dia 29.07: Acertou com o Eng.º Manuel Simões, procedimentos para reunião de trabalho com eleitos locais. Reuniu com diversos técnicos em várias áreas e diversas situações que vão cessar apartir do fim do mês de Julho. Também e4stão nestas condições diversos trabalhadores à fatura que irão igualmente cessar apartir dessa mesma data. Esta medida decorre das limitações financeiras existentes e da não conformidade processual.----------

------**(19) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**----------

------**FRANCISCO PETISCA MATIAS:**----------

------MERCADO MEDIEVAL / PINHEIRO GRANDE: apoio logístico à atividade, promovida pela Junta de Freguesia com a participação da Companhia de Teatro do Ribatejo e da Comunidade local, tendo ressalvado o empenho e o envolvimento dos vários agentes (voluntários), referindo que o resultado foi uma "surpresa agradável pelo resultado e pela animação quer sdos participantes quer a população em geral.----------

------**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**----------

-------Deu conhecimento do **agendamento da última semana**: Dia 24.07: Pelas 9h30 teve lugar o Conselho Municipal de Educação tendo-se abordado diversos assuntos, nomeadamente: Mudança no fornecimento de refeições escolares e suas implicações; possíveis consequências em famílias RSI do DL 133/2012; Continuidade na redução de gastos e controle de custos nos estabelecimentos de ensino; continuidade do apoio na Plataforma Educa; Continuidade das AEC's; não encerramento de nenhuma escola do 1.º Ciclo do Concelho e a não criação de Mega Agrupamento que insira a EB2,3/S da

Chamusca; Afetação de professores com Horários ZERO e projeto EPIS. Dia 26.07: Reunião da CPCJ. Pelas 21h30 Reunião de trabalho no Centro de Apoio Social da Parreira sobre obra do Lar de Idosos / ponto de situação e procedimentos a adotar. Dia 27.07: Pelas 10h, reunião na CIMLT sobre Refeições escolares – procedimentos. Pelas 15h00. Esteve na festa final do CAF da EB1 da Chamusca. Dia 28.07:Esteve numa Festa de angariação de fundos a favor da Construção do Lar de Idosos na Parreira ----------

------INFORMAÇÕES:----------

---------- Saúde no Concelho da Chamusca: Deu conhecimento de informação recebida, no dia 27.07 pelo Sr. Dr. Artur Barbosa relativamente ao médico que assegura o posto da USF da Carregueira.----------

------ Férias: Informou que irá gozar férias na 2.ª e 3.ª semana de Agosto.-------

-------**PAULO JORGE QUEIMADO:**----------

---------MERCADO MEDIEVAL / PINHEIRO GRANDE: Esteve presente nesta atividade manifestando o seu agrado e ressalvando a mobilização humana em prol da mesma, felicitando a organização, intervenientes e população em geral, referindo é "com pouco dinheiro é possível fazer coisas e tirar fonte de rendimento extra".----------

------**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**----------

-------E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.----------

O Presidente da Câmara

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado